30/82.

CONSIDERANDO a obrigação dos poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, realizar obras que venham beneficiar a população e ajudar no crescimento da nossa cidade;

CONSIDERANDO que, a referida rua está abaixo do nível das demais que as circundam e pelo notivo justificado, com chuvas fortes fica totalmente alagada causando danos às residências e consequentemente irá prejudicar a feira livre recentemente instalada naquele local;

I N D I C O à Mesa a és ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Lamº Senhor Prefeito 'Municipal, solicitando rêde para águas pluviais e calça mento na Rua Venâncio Mello, no Arraial do Cabo, com extensão aproximada de 120 metros.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 1 9 8 2.

VEREADOR JAYME SOARES BARRATO

-autor-